



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE CALDAS NOIVAS – OFICIAL DE JUSTIÇA 10

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REMOÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assina, em cumprimento ao respeitável mandado nº. **5804832**, extraído dos Autos nº. 5617422-15.2021.8.09.0025, ajuizado na 1ª Juizado Especial Cível da Comarca de Caldas Novas-GO, em que Geniclaudio Pereira de Oliveira, move em desfavor de Márcia dos Santos, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **PENHORA, INTIMAÇÃO, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO** de uma motocicleta modelo Honda CG 125 FAN, Placa: NKU-4964, ANO 2008, Preta, de propriedade de Márcia dos Santos, estando o veículo em razoável estado de conservação, pneus desgastados, pintura em bom estado, sem danos no tanque, bateria inutilizável, roda traseira separada da motocicleta, não sendo possível ligar o motor, não sendo avaliadas as condições mecânicas e elétricas. Foi considerado o estado aparente do veículo avaliado, ou seja, como se encontra, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes. Assim, considerando todas as premissas listadas acima do veículo que implicam deságio no valor, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado. E Que a **AVALIO** pela importância de **R\$ 3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 50% da Tabela Fipe competência do mês de outubro de 2025, sem levar em consideração possíveis débitos fiscais com documentação do veículo junto ao Detran e ou parcelas de financiamento em aberto, pois este servidor não possui acesso a essas informações. *Ato contínuo depositei o veículo nas mãos do Sr. Geniclaudio Pereira de Oliveira, CPF nº 026.003.814-81, residente e domiciliado à Rua 03, Qd. 23, Lt. 27, Bairro Estancia Itaici I, Caldas Novas-GO, CEP 75.694-486, a qual ficou responsável pela guarda e conservação do veículo.* E, para constar lavrei o presente Auto de Avaliação que vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO : Método Comparativo de Dados de Mercado.

Assinado eletronicamente
Eduardo França de Melo Rocha
Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado nº. **5804832**, extraído dos Autos nº. 5617422-15.2021.8.09.0025, ajuizado na 1ª Juizado Especial Cível da Comarca de Caldas Novas-GO, em que Geniclaudio Pereira de Oliveira, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **PENHORA, INTIMAÇÃO, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO** de uma motocicleta modelo Honda CG 125 FAN, Placa: NKU-4964, ANO 2008, Preta, de propriedade de Márcia dos Santos, *Ato contínuo depositei o veículo nas mãos do Sr. Geniclaudio Pereira de Oliveira, CPF nº 026.003.814-81, residente e domiciliado à Rua 03, Qd. 23, Lt. 27, Bairro Estancia Itaici I, Caldas Novas-GO, CEP 75.694-486, a qual ficou responsável pela guarda e conservação do veículo.*

01 (uma) DILIGÊNCIA URBANA

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas-GO, 02 de Outubro de
2025.

assinado eletronicamente

Eduardo França de Melo Rocha
Oficial de Justiça